

Prefeitura Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 29 de julho de 2020 • Ano II • Edição Nº 304

SUMÁRIO



QR CODE

CHEFIA DE GABINETE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2020)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2020)	5
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 16/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON CARVALHO ROCHA

<http://pmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CHEFIA DE GABINETE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2020)



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 17 DE 01 DE JUNHO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE JAGUARARI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 983 de 26 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 998 de 27 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO		
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0601 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	0,00	5.100,00
3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.289,10
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	6.433,74	0,00
3.3.90.39.00 / 9242 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.471,78	1.182,68
3.3.90.92.00 / 9242 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1.333,74
Total por Ação:	13.905,52	13.905,52
Total por Unidade Orçamentária:	13.905,52	13.905,52

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. DE FINANÇAS		
3.3.90.92.00 / 0100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	100,00
3.3.90.93.00 / 0100 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total por Unidade Orçamentária:			100,00	100,00
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO				
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.041 - ATENDIMENTO PROG. SALARIO EDUCACAO - SAE				
3.3.90.30.00 / 9204 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,00	
3.3.90.39.00 / 9204 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	100.000,00	
	Total por Ação:	100.000,00	100.000,00	
2.055 - DESENV. DAS ACOES DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40%				
3.1.90.04.00 / 9219 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.135,00	0,00	
3.1.90.11.00 / 9219 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	3.135,00	
	Total por Ação:	3.135,00	3.135,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	103.135,00	103.135,00	
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.065 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ACOES DE SAUDE FAMILIA - SF				
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000,00	76.000,00	
3.1.90.94.00 / 9214 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		0,00	1.000,00	
	Total por Ação:	77.000,00	77.000,00	
2.071 - GESTAO E AMPLIACAO DO ATEND. BASICO A POPULACAO - FMS/PAB				
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.716,31	0,00	
3.1.90.94.00 / 9214 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH		0,00	1.716,31	
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO		3.889,01	482,63	
3.3.90.36.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		0,00	3.024,00	
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	382,38	
	Total por Ação:	5.605,32	5.605,32	
2.077 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL MUNICIPAL)				
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	1.200,00	
3.3.90.36.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		1.200,00	0,00	
	Total por Ação:	1.200,00	1.200,00	
	Total por Unidade Orçamentária:	83.805,32	83.805,32	
1302 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.086 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOCIAL				
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		13.929,40	0,00	
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		0,00	3.854,78	
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	10.074,62	
	Total por Ação:	13.929,40	13.929,40	
	Total por Unidade Orçamentária:	13.929,40	13.929,40	
	Total Geral:	216.875,24	216.875,24	



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS
Tesoureiro(a)
CPF : 828.554.125-87

EVERTON CARVALHO ROCHA
Prefeito(a)
CPF : 974.998.895-72

DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2020)



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 18 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 252.755,35 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

O **PREFEITO DE JAGUARARI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 252.755,35 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0801 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS

1.015 - PAVIMENTACAO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 9244 - OBRAS E INSTALACOES

4.751,50

Total por Ação:

4.751,50

2.024 - RECUPERACAO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 9244 - OBRAS E INSTALACOES

191.471,11

Total por Ação:

191.471,11

Total por Unidade Orçamentária:

196.222,61

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.077 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL MUNICIPAL)

4.4.90.51.00 / 9244 - OBRAS E INSTALACOES

56.532,74

Total por Ação:

56.532,74

Total por Unidade Orçamentária:

56.532,74

Total Suplementado:

252.755,35



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS

Tesoureiro(a)

CPF : 828.554.125-87

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito(a)

CPF : 974.998.895-72

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 16/2020)



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 16 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.604.039,64 (Um milhão e seiscentos e quatro mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO DE JAGUARARI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 998 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.604.039,64 (Um milhão e seiscentos e quatro mil e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.009 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE GOVERNO

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

0601 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

2.011 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	30.300,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.566,26
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	276.458,20
3.3.90.39.00 / 9242 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	293.013,20
3.3.90.92.00 / 0100 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.026,17
Total por Ação:	602.363,83

2.013 - MANUTENCAO DAS ACOES DISTRITAIS DE PILAR

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	3.223,13
Total por Ação:	3.223,13
Total por Unidade Orçamentária:	605.586,96

0801 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS

2.024 - RECUPERACAO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 0100 - OBRAS E INSTALACOES	192.000,00
Total por Ação:	192.000,00



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 192.000,00

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.039 - DESENV. ACOES DE EDUCACAO BASICA - REC.PROPRIOS

3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 264.000,00

Total por Ação: 264.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 264.000,00

1001 - SEC. MUN. AGRICULTURA. DES. ECONOMICO E REC. HIDRICOS

2.057 - MANUT. DAS ACOES SEC. AGRIC. DES. ECONOM. E REC. HIDRICOS

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO 25.145,79

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 57.000,00

Total por Ação: 82.145,79

Total por Unidade Orçamentária: 82.145,79

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.065 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ACOES DE SAUDE FAMILIA - SF

3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 139.961,68

Total por Ação: 139.961,68

2.071 - GESTAO E AMPLIACAO DO ATEND. BASICO A POPULACAO - FMS/PAB

3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 131.733,12

3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO 84.510,99

Total por Ação: 216.244,11

2.077 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL MUNICIPAL)

3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 52.101,10

Total por Ação: 52.101,10

Total por Unidade Orçamentária: 408.306,89

Total Suplementado: 1.604.039,64

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - MANUTENCAO DO SETOR DE SEGURANCA PATRIMONIAL E VIGILANCIA MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.029 - MANUTENCAO DA COORDENACAO DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.04.00 / 0100 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	244.317,11
3.3.90.39.00 / 9242 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	293.013,20
Total por Ação:	537.330,31
Total por Unidade Orçamentária:	587.330,31

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.017 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.400,00
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	53.700,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.302,44
Total por Ação:	294.402,44
Total por Unidade Orçamentária:	294.402,44

0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.030 - CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS

3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.033 - IMPLANTACAO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
4.4.90.52.00 / 7101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.038 - TREINAMENTO E CAPACITACAO DE SERVIDORES

3.3.90.14.00 / 7101 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.039 - DESENV. ACOES DE EDUCACAO BASICA - REC.PROPRIOS

3.1.90.04.00 / 7101 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	202.000,00
Total por Ação:	202.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	264.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.064 - DESENV. DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.306,89
Total por Ação:	185.306,89

2.066 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA DE JAGUARARI

Praca Alfredo Viana - Centro

CNPJ: 13.988.316/0001-85 - CEP: 48.960-000 - JAGUARARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.000,00
Total por Ação:	133.000,00
2.068 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE SAUDE BUCAL - SB	
3.1.90.11.00 / 9214 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.069 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO CAPS	
3.1.90.04.00 / 9214 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	408.306,89
<hr/>	
8888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
Total Anulado:	1.604.039,64

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARARI, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2020.

FLAVIO AMORIM DE VASCONCELLOS

Tesoureiro(a)
CPF : 828.554.125-87

EVERTON CARVALHO ROCHA

Prefeito(a)
CPF : 974.998.895-72